

DECRETO Nº 4.026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Escola de Governança Pública de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021.

Art. 1º Fica cedida a servidora pública efetiva Bruna Natercia Rodrigues Leal Nogueira, matrícula funcional nº 46230-6/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua (SEMAD), para exercer suas funções na Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA).

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* deste artigo possui efeitos retroativos ao período de 10 de janeiro de 2025 a 2 de julho de 2025, com ônus integral para o órgão cessionário.

Art. 2º O estágio probatório da servidora ficará suspenso durante o período de vigência da referida cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, de 18 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Prefeito Municipal de Ananindeua